



**REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, como diligência, seja reproduzido na sessão do dia 10 de junho de 2021 o material audiovisual fornecido pela Dra. Ludhmila Hajjar.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Dra. Ludhmila Hajjar foi convidada ao cargo de Ministra da Saúde e expressou recentemente que não pôde aceitar o cargo, pois não havia uma sinalização de mudança nos rumos da política de enfrentamento da pandemia.

A título de colaboração com a CPI, a Dra. Ludhmila enviou material audiovisual em que expressa suas observações sobre a política de saúde do Governo Federal. Consideramos que a reprodução desse material é diligência que pode se mostrar útil para os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021

Senador Renan Calheiros  
(MDB – Alagoas)  
Relator da CPI da Pandemia

